



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.10.001/2021- SEMUJIDF

A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família, por seu Ordenador de Despesas, Sr. Walisson Silva Gomes, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a *aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família do município de Tauá – CE.*

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A presente contratação se dá devido à necessidade da Secretaria em proporcionar melhores condições de trabalho aos seus colaboradores e atendimento da sociedade em geral.

O orçamento importa no valor global de R\$ R\$ 26.244,56 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), valor este abaixo do teto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas do ramo de atividades pertinentes, e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de**

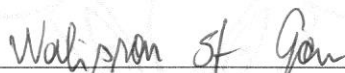
MO



2021, publicamos o aviso com este objeto no diário oficial do município – DOM, na data de 14 de Outubro de 2021, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada. Foram apreciadas as propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre as empresas AILTON MARCIEL DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 03.835.206/0001-20, com sede na Rua Silvestre Gonçalves, nº 91, 1º e 2º piso, sala 01, Centro, Tauá - CE, representada por Ailton Marciel de Souza, portador do CPF nº 489.825.632-53, cujos valores de menor valor perfizeram a importância de R\$ 14.551,70 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos); e a empresa J. ALVES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.426.966/0036-00, com sede na Rua Dondon Feitosa, nº 146, Centro, Tauá - CE, estado do Ceará, representada por José Alves de Oliveira, portado do CPF nº 244.584.063-53, cujos valores de menor valor perfizeram a importância de R\$ 8.242,00 (oito mil e duzentos e quarenta e dois reais).

As propostas aprovadas, pelo critério de menor preço por item, importam no valor global de R\$ 22.793,70 (vinte e dois mil e setecentos e noventa e três reais e setenta centavos), tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

Tauá - CE, 26 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Walisson Silva Gomes

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas da Mulher,  
Juventude, Idoso, Drogas e Família